

Converter o presente Procedimento Preparatório de nº 2015/172832 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** dando continuação a apuração da denúncia de maus tratos a animais por parte do senhor conhecido por Marcelo, residente na rua Olga Barroso, 491, Mucuripe, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida aos autos que lhe deram origem, e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Nomeio para atuar como Secretária nestes autos a servidora Vívian Coelho da Costa Queiroz.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 15 de junho de 2016.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 057/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 1º da Resolução nº 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar fato que, em tese, autoriza o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa da União, Estado ou dos Municípios, dentre outros;

CONSIDERANDO que o art. 10 da mesma Resolução estabelece o prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período, quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE:

Converter o presente Procedimento Administrativo de nº 059/2003 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** dando continuação a apuração da denúncia de impacto ambiental em face da falta de condições de tráfego no desvio da Av. Perimetral para a BR 116, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida aos autos que lhe deram origem, e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Nomeio para atuar como Secretária nestes autos a servidora Vívian Coelho da Costa Queiroz.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 15 de junho de 2016.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 849/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de **Entrância Inicial, Matrícula nº 301.282-1-4**, para atuar em conjunto com o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, junto as Escolas Ocupadas por Estudantes no Estado do Ceará, no dia **06 de junho de 2016**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE – CE

PORTARIA Nº 900/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de **Entrância Inicial, Matrícula nº 301.282-1-4**, para atuar em conjunto com o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, junto as Escolas Ocupadas por Estudantes no Estado do Ceará, no dia **14 de junho de 2016**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE – CE

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160004

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160004, licitação Nº 629279 - Banco do Brasil, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como vencedora a empresa: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ Nº 04.368.344/0001-09, no VALOR GLOBAL de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais), ADJUDICADO em 14/06/2016 e HOMOLOGADO em 15/06/2016 às 14:01:46 horas.

Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49;

V – ENDEREÇO: com sede na Av. Antônio Sales, nº 2255, Sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-102;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 16243249-6;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2015, das categorias: SECRETÁRIA EXECUTIVA E APOIO ADMINISTRATIVO vigente a partir de 24.09.2015, alterando assim, o valor mensal de R\$ 336.677,15 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), para R\$ 341.975,88 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), cuja diferença mensal é R\$ 5.298,73 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.103.710,52 (quatro milhões, cento e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de junho de 2016, com efeitos retroativos à 24 de setembro de 2015;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 08 de junho de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Caderno 1: Administrativo – Fortaleza, Ano VII – Edição 1456, Página 101, de 09 de junho de 2016, que publicou o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 31/2014:

Onde se lê:

XII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 21/2014, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo.

Leia-se:

XII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 31/2014, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo.

Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

* Republicação por incorreção.

PORTARIA Nº 632 / 2016

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. **1677/2015-DPGE**, que determinou a designação de **JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 106.582-1-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Acopiara, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria da Comarca de Quixelô-CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 893/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Designação nº 49/2016, de 27 de maio de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, **com** prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana nas varas Cíveis, Criminais e Juizados Especiais, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº	ENTRÂNCIA
LAÍS FACÓ ALMEIDA	301.239-1-3	INICIAL
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2	INICIAL

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 885/2016 -DPGE/003/2016-CORGER.

ALTERA A DATA DO ENCONTRO DOS DEFENSORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94, a Lei Complementar Estadual nº 06/97 e pelos arts. 12 e 13, da Resolução nº 033/2013-CONSUP;

CONSIDERANDO o ATO/CORGER/DPGE-CE Nº 003/2016, de 20 de maio de 2016, que trata do encontro dos Defensores Públicos em Estágio Probatório com a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, inicialmente previsto para o dia 27/05/2016 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que o dia 26/05/2016 (quinta-feira) é feriado nacional (corpus christi);

RESOLVE:

Art 1º. Alterar a data do encontro dos Defensores Públicos em Estágio Probatório com a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, inicialmente previsto para o dia 27/05/2016 (sexta-feira), para o dia **03 de junho de 2016**, às 09:00 horas, no Auditório Jesus Xavier de Brito, na Sede Administrativa da DPGE, situada à Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2016.

Luis Fernando de Castro da Paz
Defensor Público/Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 886/2016 -DPGE/004/2016-CORGER.

ALTERA A DATA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94, a Lei Complementar Estadual nº 06/97 e pelos arts. 12 e 13, da Resolução nº 033/2013-CONSUP;

CONSIDERANDO o ATO/CORGER/DPGE-CE Nº 003/2016, de 20 de maio de 2016, que trata do encontro dos Defensores Públicos em Estágio Probatório com a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, inicialmente previsto para o dia 27/05/2016 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a PORTARIA/CORGER/DPGE-CE Nº 003/2016, de 23/05/2016, que alterou a data do encontro dos Defensores Públicos em Estágio Probatório com a Corregedoria Geral da Defensoria Pública para o dia 03 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para apresentação do 1º RELATÓRIO SEMESTRAL, do 1º RELATÓRIO MENSAL, com cópias dos principais trabalhos (de 03 a 06 peças) e da FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO, de que tratam a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2016 – CORGER/DPGE/CE, de 20 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art 1º. Alterar a data de apresentação do 1º RELATÓRIO SEMESTRAL, do 1º RELATÓRIO MENSAL, com cópias dos principais trabalhos (de 03 a 06 peças) e da FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO, de que tratam a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2016 – CORGER/DPGE/CE, de 20 de maio de 2016, inicialmente previsto para o dia 07/06/2016, prorrogando-a para o dia **14 de junho de 2016**. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 06 de junho de 2016.

Luis Fernando de Castro da Paz
Defensor Público/Corregedor-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2016
Pregão Eletrônico Nº 20160004 - DPGE/CE
Processo Nº 16213361-8 - DPGE (SPU)

O Exmo. Subdefensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Pregão Eletrônico Nº 20160004, conforme o processo SPU Nº 16213361-8 (SPU),

na sessão de 07/06/2016 na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado a seguir e conforme especificações constantes do Edital: EMPRESA VENCEDORA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ Nº 04.368.344/0001-09, no VALOR GLOBAL de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Leonardo Antonio de Moura Junior
Subdefensor Público Geral